

### **Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI - Licenciado)**

Encontra-se aberto concurso, de 5 a 13 de Dezembro de 2016 para apresentação de candidatura a uma Bolsa de Investigação (Licenciado) no âmbito do projeto “Estratégias integradas para o aumento da produtividade da amendoeira em Trás-os-Montes” – financiado pelo programa PRODER 54610– Medida 4.1, a decorrer na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

Os candidatos deverão possuir licenciatura na área das Ciências Agrárias, ter, preferencialmente, experiência de trabalho de campo e de laboratório e possuir carta de condução.

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- a) Classificação final das Habilitações Académicas, qualidade do CV e sua adequação para o projeto em causa (60%);
- b) Experiência em trabalhos de campo e de laboratório desenvolvidos no âmbito de projectos ou estágios (40%)

Nos casos em que se considere necessário poderá ocorrer entrevista dos candidatos e a sua classificação será ponderada no item a).

#### **Documentos de Candidatura:**

- *Curriculum vitae* detalhado do candidato.
- Comprovação dos elementos mencionados no *curriculum vitae*.
- Carta de motivação e objetivos profissionais do candidato.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas do Instituto Politécnico de Bragança.

**Local de trabalho:** Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2017. O contrato da bolsa poderá ser renovado até uma duração máxima de 12 meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde à tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País para Bolsas de Investigação (BI) – Licenciado (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). Ao bolseiro será pago o Seguro de Acidentes Pessoais e o Seguro Social Voluntário (SSV) nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, sendo no entanto da responsabilidade do bolseiro a adesão ao SSV. O pagamento da bolsa será efectuado por transferência bancária.

**Composição do Júri de Selecção:** Presidente do Júri – Professor Doutor António Castro Ribeiro, e pelos vogais efetivos Professor Doutor José Alberto Pereira e Professora Doutora Margarida Arrobas.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota obtida afixada em local visível e público da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, sendo os candidatos notificados através de *email*.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, durante o período de expediente, entre as 9h e as 12h30m ou entre as 14h e as 17h30m na secretaria da Escola Superior Agrária, ou remetidas por correio eletrónico para [antrib@ipb.pt](mailto:antrib@ipb.pt) ou correio normal para:

A/C António Castro Ribeiro  
Escola Superior Agrária  
Campus de Santa Apolónia  
Apartado 1172  
5301-855 Bragança